

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 | |
|--|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | CAROL DE JESUS RODRIGUES |
| CPF/MF Nº | 058.115.375-81 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993 | "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:" (...) II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;" |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 09/02/2024 ATÉ 31/12/2024. |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) UBS – CENTRO DE SAÚDE DR. ÂNGELO BRITO |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 09 DE FEVEREIRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 091/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da médica: **CAROL DE JESUS RODRIGUES**, brasileira, maior, CPF 058.115.375-81, RG nº 1482848414/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua São Roque, Nº 64, Bairro Cemitério, Coaraci – BA, CEP 45638-000, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, da forma que segue:

| UNIDADE | ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA | VALOR POR PLANTÃO RS |
|--|---------------------------|---------------|----------------------|
| UBS – CENTRO DE SAÚDE DR. ÂNGELO BRITO | CLINICO GERAL 20 HORAS | FIXO | R\$ 4.000,00 |

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 09 de fevereiro de 2024.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | FELIPE HARLE SANTOS GOMES |
| CNPJ/MF Nº | 53.268.640/0001-43 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 20/02/2024 ATÉ 31/12/2024. |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS, HOSPITAL GERAL DE COARACI |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 20 DE FEVEREIRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ: 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 092/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **FELIPE HARLE SANTOS GOMES**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.268.640/0001-43, situada na Rua José Alves dos Reis, nº 151, Aptº 303, Jardim Vitória, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-482, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, da forma que segue:

| UNIDADE | ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA | VALOR POR PLANTÃO R\$ |
|---------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| HOSPITAL GERAL DE COARACI | MÉDICO CLÍNICO | Plantão 12 horas | R\$ 1.050,00 |
| | | Plantão 24 horas | R\$ 2.100,00 |

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 20 de fevereiro de 2024.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE COARACI - BA |
| CONTRATADA: | WARNER HANGER CL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 51.697.047/0001-97 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993 | |
| OBJETO: | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES. |
| VIGÊNCIA | O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 23/02/2024 ATÉ 31/12/2024. |
| VALOR MENSAL ESTIMADO | R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS, HOSPITAL GERAL DE COARACI |
| DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO | 23 DE FEVEREIRO DE 2024 |
| PREFEITO | JADSON ALBANO GALVÃO |

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ: 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 093/2023**, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **WARNER HANGER CL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 51.697.047/0001-97, situada na Rua Leonídio Oliveira, nº 50, Sala 17, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP 45.120-000, que tem como objeto: **CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, da forma que segue:

| UNIDADE | ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA | VALOR POR PLANTÃO R\$ |
|---------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| HOSPITAL GERAL DE COARACI | MÉDICO CLÍNICO | Plantão 12 horas | R\$ 1.050,00 |
| | | Plantão 24 horas | R\$ 2.100,00 |

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 23 de fevereiro de 2024.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000